



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º 013

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.592 =

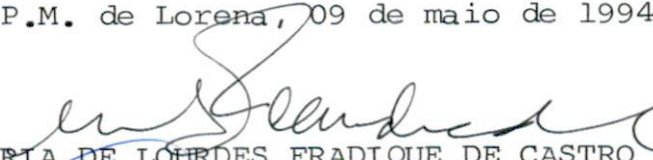
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

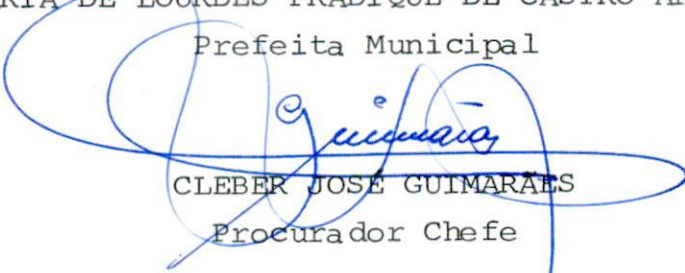
Suspender, pelo prazo de 05 dias, a partir de 09
de maio de 1994, o servidor LUIZ ALBERTO DA SILVA, Registro nº
3.509, Ajudante Geral, Nível "1A", lotado no Setor de Serviços
de Estradas Rurais, da Secretaria Rural e de Abastecimento des-
ta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na le-
tra "f" do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio
de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de maio de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSE GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação